



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 19 de Janeiro de 2026

DOC FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIGA Nº PM-DFD-2026/00008

De: **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez**
SECRETARIA

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. **Sector Responsável:** Gestão do SUAS e Proteção Social Básica (PSB).

1. Descrição do Objeto

Aquisição de materiais de construção diversos, para atendimento imediato e preventivo de famílias em situação de vulnerabilidade extrema e em decorrência do **Estado de Calamidade Pública**.

2. Justificativa Técnica e Relevância Social

A demanda fundamenta-se na necessidade de garantir o direito constitucional à moradia digna e à segurança habitacional, conforme os preceitos do SUAS.

- **Vulnerabilidade e Calamidade:** A aquisição visa dar suporte a intervenções emergenciais em ambientes comprometidos por desastres ou situações de risco iminente, onde a capacidade de resposta do poder público é testada.
- **Proteção Social Básica (PSB):** A manutenção e o suporte habitacional são ferramentas de prevenção, evitando que a precariedade do domicílio se torne um fator de ruptura de vínculos familiares.
- **Eficiência Administrativa:** A utilização do SRP é a estratégia mais adequada, pois permite compras fracionadas conforme a demanda real, evitando desperdícios e estoques obsoletos, garantindo que o recurso público seja aplicado apenas quando a necessidade social se manifestar.

3. Alinhamento com o SUAS e Normas de Controle (TCU)

O presente pedido observa a **NOB/SUAS** ao garantir que o serviço de assistência não seja interrompido por falta de infraestrutura ou insumos.

- **Vedação ao Fracionamento:** Em estrita observância às orientações do TCU, a demanda é centralizada para toda a Secretaria, garantindo economia de escala e



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Data: 19/01/2026 11:46:15 - Documento Nº: 581062-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=581062-1663>



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

evitando a fragmentação de despesas que poderia configurar burla ao dever de licitar.

- **Planejamento:** O documento atende aos Arts. 18 e 72 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que a contratação não é um ato isolado, mas parte de um planejamento orçamentário prévio.

4. Estimativa de Quantitativos e Valores

- **Quantitativo:** Definido conforme histórico de consumo e projeção de danos decorrentes do estado de calamidade.
- **Valor Limite:** O teto da contratação será balizado por ampla pesquisa de mercado, assegurando a economicidade.

5. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária

A despesa está devidamente amparada pelo planejamento orçamentário do exercício de 2026:

- **Recursos Próprios:** Tesouro Municipal (Recursos não vinculados).
- **Recursos Vinculados:** Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
- **Dotação Principal:** 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

6. Resultados Esperados

1. **Celeridade no Atendimento:** Resposta imediata a famílias atingidas por calamidades.
2. **Dignidade Humana:** Redução do déficit habitacional qualitativo em áreas de risco.
3. **Segurança Jurídica:** Procedimento totalmente aderente à Lei nº 14.133/2021 e às normas de responsabilidade fiscal (LRF).

7. Responsáveis e Fiscalização

- **Fiscal da Ata/Contrato:** Megui Marri Wruck de Souza (Portaria nº 302/2025).
- **Agente de Contratação:** Kátiuscia de Souza Lima, Matrícula nº 6858.

8. Conclusão

Esta demanda é classificada como **Alta Prioridade**, dada a natureza emergencial das situações de calamidade pública que visamos mitigar.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 19 de janeiro de 2026.

Maria A S Correia Valdez



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Data: 19/01/2026 11:46:15 - Documento Nº: 581062-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=581062-1663>



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Data: 19/01/2026 11:46:15 - Documento Nº: 581062-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=581062-1663>



PMDFD202600008A

